

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 2660-S, de 20/12/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019.

ONDE SE LÊ:

... Assessor Técnico, Ref. QC-02,...

LEIA-SE:

... Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04,...

Protocolo 551266

Vice-Governadoria do Estado**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, DE 26.12.2019.****A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:**

Considerar alterada a Escala de Férias fracionada da Vice Governadoria, 1º período referente ao exercício de 2020, que acompanha a Ordem de serviço nº 014, de 14.11.2019, publicado no D.O. de 18.11.2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

Nome do servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
PAULINI SCARDUA SABBAGH	3558843	2019/2020	JANEIRO	JULHO

Vitória, 26 de dezembro de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 551361

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017**

Contrato: Nº 011/2017
Processo: Nº 80070698
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: Claro S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2017, por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.
Valor Mensal: R\$ 2.071,16.
Vigência: a contar de 01 de janeiro de 2020.
Atividade: 0412200192121
Elementos de Despesa: 339039 e 339040

Fonte de Recurso: 0101

Vitória, 26 de dezembro de 2019.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administrativos

Protocolo 551105

Secretaria da Casa Civil - SCV -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 26.12.2019****A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE****RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2017

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
 Nº Funcional: 2463440
 15 dias a partir de 02.01.2020

Exercício 2018

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira
 Nº Funcional: 2864363
 15 dias a partir de 02.01.2020

Exercício 2019

Fernando Campanha
 Nº Funcional: 283414
 30 dias a partir de 02.01.2020

Exercício 2020

João Luiz Duque
 Nº Funcional: 2431572
 30 dias a partir de 02.01.2020

Rosiane Gorete Caliar

Nº Funcional: 4049349
 30 dias a partir de 02.01.2020

Michele Paula dos S. Marques
 Nº Funcional: 2732297
 30 dias a partir de 02.01.2020
 Vitória, 26 de dezembro de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 551170

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS EDITAL IPAJM Nº 01/2019**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 282/2004, torna público o RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM Nº 01/2019**.

- Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.
- Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail processoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 27 de dezembro de 2019 até as 17 horas do dia 30 de dezembro de 2019.
 - No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva - Assistente Previdenciário.
 - Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.
 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.
 - Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
1	Angela Maria Bissoli Saleme	1389490		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
1	Marcelo Loureiro Reis	1390913		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
1	Silvio da Costa Magalhães Filho	1397075		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento
2	Luiz Alvinho Costa	1389628	X		

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
1	Karla Souza Carvalho	1357227		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
1	Orbelio Marchini Ferri	1373989		X	Item 6.5 do Edital 01/2019 - Não apresentação ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 6.4 do Edital 01/2019

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019.

2	Dalvecy Maria David Mathias David	1384791		X	Item 6.5 do Edital 01/2019 - Não apresentação ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 6.4 do Edital 01/2019
3	Newton de Souza Oliveira	1396560	X		
4	Vagner Alberto Almada	1386941		X	Item 6.5 do Edital 01/2019 - Não apresentação ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 6.4 do Edital 01/2019
5	Reinaldo Marques Cardeal Bispo	1398345		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento
6	Valéria Martins de Andrade	1356242		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento
7	Christian Procopio	1395341		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 551384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM Nº 02/2019

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM Nº 01/2019**, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 02/01/2020 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO

APRESENTAR OS SEQUINTES DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional

incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo..

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRAÇÃO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Cristina Batistuta Novaes	1402943
---	---------------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Raquel Ferrari Passamani	1401313
---	--------------------------	---------

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

3	Edeir Martins Da Cruz	1396320
---	-----------------------	---------

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

2	Raphael Faria Guterres	1395629
---	------------------------	---------

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO COMPARECIMENTO: 02/01/2020 às 10h

8	Rosimeri Martins Rocha	1356238
---	------------------------	---------

9	Flávia Marianelli Gomes	1369764
---	-------------------------	---------

10	Ademilson Herzog Clemente	1402639
----	---------------------------	---------

11	Valeska Gomes Mendes Casotti	1374968
----	------------------------------	---------

12	Jean Michel Rocha de Freitas	1402605
----	------------------------------	---------

13	Juliana Pereira Gobbi	1395177
----	-----------------------	---------

Protocolo 551390

PORTARIA Nº 209-S DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), prevista no art. 16, na forma do art. 17, do Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

Presidente da Comissão:

Laiz Xavier de Almeida - Nº Funcional 2912260-2

Titulares:

Mariana Schneider Viana Negri - Nº Funcional 3979512-1

Awerik Carlesso Lucas - Nº Funcional 2790653-1

Suplentes:

Mariana Almeida Cypriano - Nº Funcional 3702448-1

Priscila Alitolip de Oliveira - Nº Funcional 2987597-1

Raphael de Sá Miranda - Nº Funcional 2986027-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 146-S de 26 de agosto de 2019 e outras relacionadas à composição desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 551178

PORTARIA Nº 1737 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **CARLOS ALBERTO SPALENZA**, NF 840637/1, a contar de 30/03/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86983440)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 551323

PORTARIA Nº 1747 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de